

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 18h, realizou-se, virtualmente, a **2ª** (segunda) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras: **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Luana Passos de Souza**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab e os Conselheiros **Milton José Fornazieri**, e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. PRESI – DEL N° 004/2024.** Conceder licença ao Diretor-Presidente da Conab para afastamento do país, com o objetivo de cumprir agenda oficial em Cuba, no período de 06 a 09/03/2024 (inclusive trânsito), para assinatura de um Projeto de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, intermediado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC). **Processo SEI N.º 21200.001926/2024-11.** Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, CONCEDE licença ao Diretor-Presidente da Conab para afastamento do país, com o objetivo de cumprir agenda oficial em Cuba, no período de 06 a 09/03/2024 (inclusive trânsito). Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**

Presidente

**LUANA PASSOS DE SOUZA**

Conselheira

**DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA**

Conselheira

**MILTON JOSÉ FORNAZIERI**

Conselheiro

**SÍLVIO FARNESE**

Conselheiro

**FLÁVIO KOUTZII**

Conselheiro

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária





Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 05/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA PASSOS DE SOUZA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 05/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 05/03/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 06/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 07/03/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 07/03/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON JOSE FORNAZIERI, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 07/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34010199** e o código CRC **37DE7F36**.